

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO N.º 78/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 78/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ-CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA ELÍSIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 15/2022. CREDENCIAMENTO 07/2022.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, com endereço na Rua Sacramento, n.º 375, Bairro Centro, Pará de Minas (MG), CEP 35.660-001, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.260.691/0001-25, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, e a pessoa **ELÍSIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 19.156.803/0001-68, com sede na Praça Santo Antônio, n.º. 6, Bairro Centro, CEP 35.667-000, na cidade de Pequi/MG, neste ato, representada pelo senhor **Elísio Roberto de Oliveira Filho**, inscrito no CPF sob o n.º 059.323.556-89, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo n.º. 78/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 08 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento serão liquidadas com base no Orçamento de 2024 e obedecerá à seguinte dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 28 de junho de 2024.


VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ


ELÍSIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª  CPF 091.388.446-20

2ª  CPF 12341693636